

DECRETO Nº 480/2026, de 20 de outubro de 2026

TRANSFERE, O FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é comemorado o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que o dia 2 de novembro é feriado nacional em homenagem ao Dia de Finados, conforme a legislação vigente;

DECRETA:

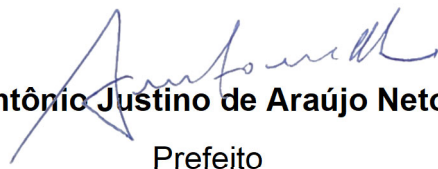
Art. 1º Transfere o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente celebrado em 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 2 de novembro de 2026 (segunda-feira), em razão do feriado nacional de Finados.

Paragrafo Único: A disposição contida no caput deste artigo não se aplica aos serviços públicos de saúde de urgência e emergência e aos serviços de limpeza pública

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 20 de outubro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito